

PORTARIA Nº 418/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** a servidora **VILMA CAVALCANTE CORDEIRO**, para substituir o servidor **SEBASTIÃO ROBERTO MARQUES BEZERRA**, Diretor da Escola Lourenço Pereira de Albuquerque.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de FÉRIAS no período de **01/10/2017 a 31/10/2017**.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 418/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/10/2017

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

Secretário (a) de Administração Av. Sete de Setembro, s/n, Centro - Iati - PE

Fone/Fax: (87) 3786-1096 - CNPJ: 11.286.374/0001-31